



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
CAC - Departamento de Comunicação Social - Área: Design da informação jornalística na cultura digital .....	01 - 02
CAC - Departamento de Arquitetura - Área: Planejamento Urbano .....	03
<b>02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
CAC - Departamento de Arquitetura - Área: Planejamento Urbano .....	04
<b>03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO</b>	
Seleção de caráter extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado .....	05 - 08
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE - Nºs 1.301, 1.327, 1.328 e 1.334/2015.....	09 - 10

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

# **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n.º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de Dezembro de 2014.

## **CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ÁREA:** Design da informação jornalística na cultura digital

**Nº DO PROCESSO:** 23076.060062/ 2014-04

**CLASSE:** Adjunto A

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Rodrigo do Espírito Santo da Cunha
- 2- Talita Rampazzo Diniz
- 3- Diego Gouveia Moreira
- 4- Daniel Rodrigo Meirinho de Souza

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

- 1- Tenaflae da Silva Lordêlo

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. b) Cópia do Diploma de Doutor e/ou Mestre e/ou residência médica e/ou especialização e/ou graduação conforme titulação mínima exigida/ Perfil do candidato constante no anexo 1; 2.8.5. Com respeito à exigência do item 2.8. alínea b), será admitida a inscrição de candidatos com ata de defesa ou ata de colação de tese de Doutorado com firma reconhecida em cartório da assinatura do coordenador do programa de Pós-graduação para os casos de documentos expedidos por outra instituição de ensino superior; e Motivo 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

- 2- Giovana Borges Mesquita

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

- 3- Lívia Cirne de Azevedo Pereira

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

4- Luiz Carlos Pinto da Costa Júnior

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

5- Antônio Clériston de Andrade

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

6- Carla Patrícia Pacheco Pereira

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

7- Valmir José da Costa

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios; 2.8. h) cópia do comprovante de residência para recebimento de correspondência, de acordo com o endereço informado no requerimento de inscrição.

8- Thiago Pereira Falcão

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. b) Cópia do Diploma de Doutor e/ou Mestre e/ou residência médica e/ou especialização e/ou graduação conforme titulação mínima exigida/ Perfil do candidato constante no anexo 1; 2.8.5. Com respeito à exigência do item 2.8. alínea b), será admitida a inscrição de candidatos com ata de defesa ou ata de colação de tese de Doutorado com firma reconhecida em cartório da assinatura do coordenador do programa de Pós-graduação para os casos de documentos expedidos por outra instituição de ensino superior e Motivo 2.8. f) Curriculum vitae comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do candidato ou apenas dos documentos comprobatórios.

9- Juscelino Neco de Souza Júnior

Motivo: 2.14.4 a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital. 2.8. b) Cópia do Diploma de Doutor e/ou Mestre e/ou residência médica e/ou especialização e/ou graduação conforme titulação mínima exigida/ Perfil do candidato constante no anexo 1; 2.8.5. Com respeito à exigência do item 2.8. alínea b), será admitida a inscrição de candidatos com ata de defesa ou ata de colação de tese de Doutorado com firma reconhecida em cartório da assinatura do coordenador do programa de Pós-graduação para os casos de documentos expedidos por outra instituição de ensino superior.

# **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n ° 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

## **CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**

**ÁREA:** Planejamento Urbano

**Nº DO PROCESSO:** 23076.057221/2014-85

**CLASSE:** Adjunto A

### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1 - Magna Lícia Barros Milfont ;
- 2 - Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovítera ;
- 3 - Sandra Marília Maia Nunes ;
- 4 - Rafaela Campos Cavalcanti ;
- 5 - Danielle de Melo Rocha ;
- 6 - André Gustavo da Silva Bezerra Lins

Walter Franklin M. Correia  
Diretor CAC

# HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. nº 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

## **CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**

**ÁREA:** Planejamento Urbano

**Nº DO PROCESSO:** 23076.057221/2014-85

**CLASSE:** Adjunto A

#### **MEMBROS TITULARES:**

Tomás de Albuquerque Lapa  
Lívia Izabel Bezerra de Miranda  
Heleniza Ávila Campos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cristina Pereira de Araújo  
Ronaldo Augusto Campos Pessoa  
Edvânia Torres de Aguiar

Walter Franklin M. Correia  
Diretor CAC

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E**  
**CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO**

Curso de Mestrado, Área de Concentração Neurociências  
(Aprovado *ad referendum* no dia 30/03/2015)

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/posneuro/>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do processo Seletivo para preenchimento de uma vaga de Mestrado, área de concentração Neurociências, para desenvolvimento do projeto “AVALIAÇÃO DA ENTROPIA DO MAPA DE MTR COMO BIOMARCADOR PARA A DOENÇA DE ALZHEIMER”, aprovado na chamada edital FACEPE 18/2014, concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu (1º semestre de 2015) em seleção de caráter extraordinária para o ano letivo de 2015, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, na área de concentração Neurociências, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, no dia 06 de abril de 2015, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma foto recente 3 x 4;
- d) Certidão de nascimento/casamento;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- f) *Curriculum Vitae*, com comprovação. Os documentos para comprovação deverão ser numerados de acordo com o item da pontuação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré - Projeto de pesquisa, em 1 (um) cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado e Doutorado** constará de:

<b>Étapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	06/04/2015	9h às 12h
Defesa do pré-projeto de pesquisa	07/04/2015	11h às 12h
Resultado	07/04/2015	14h
Prazo recursal	08, 09 e 10/04/2015	9h às 12h
Matrícula	De acordo com calendário Propesq UFPE	
Início das aulas	De acordo com calendário Propesq UFPE	

### 3.1.3. Defesa do Pré -projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos. Será de caráter eliminatório, valendo com nota mínima 7,0 e peso 1.

3.1.3.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências. Com nota mínima 7,0 e peso 2. Em anexo ao projeto deve ser apresentado também o boleto bancário devidamente pago.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	16,7%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	16,7%
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	16,7%
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	16,7%
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	16,5%
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100%</b>

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela nota obtida na defesa do pré-projeto de pesquisa, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/posneuro](http://www.ufpe.br/posneuro).

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

## 7 – Disposições gerais:

7.1 – É consagrada a nota 6,0, como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

7.2 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.4 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de março de 2015.

Marcelo Moraes Valença

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição n° \_\_\_\_\_  
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)


Nome Completo:.....  
.....  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....  
Filiação:.....  
.....  
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. N° .....  
C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....  
Título de Eleitor n°..... Zona:..... Secção:..... Estado.....  
Situação: Militar (espécie de documento) N° ..... Série:.....  
Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....  
Profissão:..... Órgão Empregador:.....  
Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....  
Endereço residencial: .....  
Telefones para contato:.....  
Endereço profissional:.....  
E-mail:.....  
Formação Acadêmica:  
Graduação:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Especialização:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Residência Médica:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Mestrado:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Recife,..... de..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3146</b>
	Competência	<b>09/2009</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146

VALOR: R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

**CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato**

6. Clicar em emitir Boleto Bancário

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**PORTARIA N.º 1.301, DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

**SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Substituir ALDEMAR DE ARAUJO SANTOS, SIAPE n.º 0676446, CPF: 008.822.833-91, por JOSÉ THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 1005/2015, publicada no Boletim Oficial de n.º 27 de 16/03/2015, mantendo-se os mesmos membros. (Processo n.º 23076.010614/2015-14)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1.327, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, ROGÉRIO CARLOS HOLDER, SIAPE n.º 1131868 CPF: 362.190.454-91 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.033102/2013-56, designados através da Portaria n.º 5908, publicada no Boletim Oficial n.º 138, Especial, de 23/12/2013. (Processo n.º 23076.013841/2015-93)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1.328, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir **PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48** e **CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20**, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.51856/2013-98, designados através da Portaria n.º 5904/2014, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 138, de 23/12/2013, com as devidas substituições, instituídas através das portarias n.º 1602/2014 e n.º 4059/2014, publicadas nos Boletins Oficiais Especiais n.º 33 de 02/04/2014 e n.º 91 de 27/08/2014, respectivamente. Bem como substituir **GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49** por **LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06**. (Processo n.º 23076.012856/2015-34)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1.334, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir **IVANILDO AZEVEDO ARAÚJO, SIAPE n.º 1134033, CPF: 104.356.624-49**, **CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20**, e **PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48**, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017989/2014-16, designados através da Portaria n.º 3976, publicada no Boletim Oficial n.º 91, Especial, de 27/08/2014. (Processo n.º 23076.012622/2015-97)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida